



## Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 39/2018

000 00574

Rio Verde, Goiás, em 01 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **DULCE FLORINDA DE SOUZA LINS**.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º**- Conceder o benefício *ex officio*, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** a (o) servidor (a) **DULCE FLORINDA DE SOUZA LINS**, portador (a) do RG nº 2106389 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 435.445.681-87, efetivo (a), no cargo de Professora PEB III, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 58/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base – 210ha (R\$ 3.916,50 : 10.950 x 7.608)	R\$ 2.721,16
Quinquênio – 20% (R\$ 783,30 : 10.950 x 7.608)	R\$ 544,23
Adicional de Titularidade – 30% (R\$ 1.174,95 : 10.950 x 7.608)	R\$ 816,35
Tempo de serviço apurado	7.608 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 4.081,74
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 4.081,74</b>

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.


**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 39/2018

Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores de  
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/03/2018

  
**Alexandre Silva Macedo**  
Presidente

  
Taline Mariotti  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 005-A/2018